



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº **10889** de **16** de **FEVEREIRO** de 2004.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.800.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1297, de 29 de dezembro de 2003:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das unidades: DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA - DEVOP e AGENCIA DE DEFESA SANITARIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDONIA - IDARON, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto e nos montantes especificados.


Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto nº 10.868, de 16 de janeiro de 2004, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de fevereiro de 2004, 116º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


EDMUNDO LOPES DE SOUSA
Secretário de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e Administração


JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

GOV. DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
SECRETARIA DE SAÚDE COMUNITÁRIA
SECRETARIA DE SAÚDE DEBILITANTES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
SECRETARIA DE SAÚDE COMUNITÁRIA
SECRETARIA DE SAÚDE DEBILITANTES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
SECRETARIA DE SAÚDE COMUNITÁRIA
SECRETARIA DE SAÚDE DEBILITANTES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
SECRETARIA DE SAÚDE COMUNITÁRIA
SECRETARIA DE SAÚDE DEBILITANTES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
SECRETARIA DE SAÚDE COMUNITÁRIA
SECRETARIA DE SAÚDE DEBILITANTES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
SECRETARIA DE SAÚDE COMUNITÁRIA
SECRETARIA DE SAÚDE DEBILITANTES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
SECRETARIA DE SAÚDE COMUNITÁRIA
SECRETARIA DE SAÚDE DEBILITANTES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
SECRETARIA DE SAÚDE COMUNITÁRIA
SECRETARIA DE SAÚDE DEBILITANTES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
SECRETARIA DE SAÚDE COMUNITÁRIA
SECRETARIA DE SAÚDE DEBILITANTES

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO
GERENCIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO: III ANEXO DO DECRETO NRO. 1				TOTAL
	T R I M E S T R E S				
UNIDADES ORCAMENTARIAS	I	II	III	IV	
DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA	117.123.437,20	0,00	0,00	50.195.758,80	167.319.196,00
AGENCIA DE DEFESA SANITARIA AGROSLIVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDONIA	11.795.490,00	0,00	0,00	5.055.210,00	16.850.700,00

Handwritten signature and initials.

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEEXO DO DECRETO NRO.:		REDUZ
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNTO	VALOR
1920.267821249.1310	DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA CONST.E PAV.DE RODOVIAS ESTADUAIS	4490.5100	00	1.600.000,00
1923.206041218.1123	AGENCIA DE DEFESA SANITARIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDONIA INFRA-EST.DE APOIO AO AGRON. DE RONDONIA	4490.5200	00	200.000,00
TOTAL				1.800.000,00

[Handwritten signature]

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO
GERENCIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO: I		SUPLEMENTA	
	ANEXO DO DECRETO NRO.:	NATUREZA DA DESPESA	F N T	V A L O R
C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O			
1920.267821249.1316	DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA ELAB.DE OBRAS DE ARTE ESP. PONT. EM CONCRETO	4490.5100	00	300.000,00
1920.267821249.1320	SUPERVISAO AMBIENTAL DE RODOVIAS	4490.5100	00	500.000,00
1920.267821249.1321	ELAB.DE PLS DE CONTROLE AMB. DE RODOVIAS EIA-RIMA	4490.5100	00	300.000,00
1920.154511253.1334	IMPL.AMPL.E MELH.DE SIST.DE ABAST.AGUA	4490.5100	00	500.000,00
1923.041221015.2261	AGENCIA DE DEFESA SANITARIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDONIA ADMINISTRACAO DA UNIDADE.	3350.4100	00	45.000,00
		3390.1400	00	3.600,00
		3390.3000	00	48.300,00
		3390.3300	00	4.500,00
		3390.3500	00	45.000,00
		3390.3900	00	53.600,00
				200.000,00
				1.800.000,00

T O T A L

D

G.

[Handwritten Signature]